

**PORTARIA PPGEd/CH/UFCG N° 001, de 15 de fevereiro de 2018.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **PORTARIA PPGEd/CH/UFCG N° 024, 26 de setembro de 2017**, que instituiu o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCG, para um mandato de dois anos, composto pelos seguintes membros:

Andréia Ferreira da Silva, SIAPE n° 1127607	Presidente/Coordenadora
André Augusto Diniz Lira, SIAPE n° 1343404	Presidente (Suplente)
Melânia Mendonça Rodrigues, SIAPE n° 332672	Coordenador/linha 1
Dorivaldo Alves Salustiano, SIAPE n° 1031368	Coordenador/linha 2
Letícia Cassiano Pinheiro SIAPE n° 2372149	Representante técnico-administrativo (titular)
Dyanne Déborah da Costa Freitas, SIAPE n° 1352193	Representante técnico-administrativo (suplente)
Jeanynni Fortunato Severo	Representante discente (titular)
Laís Salustiano da Silva	Representante discente (suplente)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Profª. Dra. ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA**  
Coordenadora do PPGEd  
Matrícula SIAPE 1127607